



DECRETO MUNICIPAL Nº 028, de 08 de junho de 2015.

EMENTA: Decreta luto oficial no âmbito municipal em função do falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador Severino Alfredo da Silva.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento do Sr. Severino Alfredo da Silva, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador do Município de João Alfredo, ocorrido neste domingo, dia 07 de junho de 2015;

Considerando, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador deste Município, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade local, como homem público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de João Alfredo, em virtude do falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de junho de 2015.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 08 de 06 de 2015
Servidor Responsável